

ATA DA REUNIÃO DO TIRA-DÚVIDAS DOS EDITAIS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se nas dependências da Casa de Cultura de Lajeado, situada à rua Borges de Medeiros, número duzentos e oitenta e cinco, no Centro do município de Lajeado, representantes da Secretaria da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Lajeado, membros do Conselho Municipal de Política Cultural, fazedores de cultura, artistas locais e proponentes, para o encontro de Tira-Dúvidas dos quatro editais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) de Lajeado. A coordenação do encontro foi da Secretária Municipal da Secretaria da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo (Secel) de Lajeado, Mariana Heemann Betti, e da representante da Secel, Vânia Purper Worm, juntamente com a assessoria jurídica e técnica do advogado e jurista Henrique Freitas de Lima, empresa de assessoria contratada pelo município. A reunião foi aberta com esclarecimentos sobre o Plano de Aplicação de Recursos (PAR), elaborado e aprovado junto ao Ministério da Cultura no ano de dois mil e vinte e cinco, prevendo a destinação de um montante de quatrocentos e sessenta e quatro mil reais para o Fomento à Cultura. Henrique destacou que para o edital número quatro, a administração municipal tomou a decisão política de absorver integralmente, com recursos próprios do tesouro municipal, todos os custos de infraestrutura física do evento natalino (abrangendo palco, sonorização, iluminação, segurança, higienização, banheiros e Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio - PPCI), garantindo que cem por cento da verba federal da PNAB seja repassada diretamente para o pagamento de cachês de artistas, programações culturais e fazedores de cultura locais. Informou-se que as manifestações contrárias aos editais foram formalmente respondidas com extremo cuidado pela prefeitura, pautando-se na estrita legalidade do PAAR, cuja ata da reunião de aprovação datada de dez de junho de dois mil e vinte e cinco está publicada no portal oficial. Em seguida, iniciou-se o detalhamento dos editais abertos, com destaque para o Edital de Literatura, que contempla três vagas de trinta mil reais cada, com temática e formato absolutamente livres para publicações, festivais, eventos ou oficinas. Joel Zulu indagou sobre os critérios de avaliação e contrapartida deste edital, sendo esclarecido que a avaliação será técnica e conduzida por dois pareceristas externos e independentes do corpo técnico da assessoria contratada. Henrique enfatizou que

propostas com forte apelo comunitário e contrapartidas sociais bem desenhadas (como distribuição gratuita de livros em escolas públicas ou palestras) receberão boa pontuação técnica no anexo três. Explicou-se também o funcionamento dos critérios de pontuação extra para políticas de ação afirmativa e cotas sociais destinadas a mulheres, negros, indígenas e pessoas com deficiência (PCD), reforçando a necessidade de anexar as devidas declarações e portfólios detalhados para enriquecer a proposta. Carla, representante da instituição Slan (que atende setecentas crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social em três bairros), questionou se oficinas literárias e contação de histórias seriam enquadráveis no edital de literatura, obtendo resposta afirmativa de Henrique. Questionou-se também sobre propostas de oficinas de audiovisual, sendo esclarecido que estas não se enquadram no edital literário, devendo focar estritamente em literatura ou adaptações literárias fundamentadas. Apresentou-se detalhadamente o Edital da Programação de Natal (Edital número quatro), que dispõe de recursos de cento e oito mil reais por final de semana para três finais de semana de eventos (sexta-feira, sábado e domingo) no Parque do Imigrante, além de uma vaga específica de cinquenta mil reais para viabilizar atrações culturais, o transporte e lanche de crianças de áreas periféricas até o parque. Maurício levantou questionamentos acerca da infraestrutura física do parque e da acessibilidade, como banheiros adaptados, intérpretes de Libras e rampas de acesso ao palco. Mariana e Vânia esclareceram que tais estruturas não serão fixas ou permanentes para evitar oneração excessiva e gastos públicos, mas que a prefeitura fornecerá estrutura necessária de acessibilidade sob demanda, desde que o proponente aponte e justifique formalmente essa necessidade em seu projeto. Sugeriu-se também que os proponentes simplifiquem a descrição dos lanches das crianças (como piqueniques, bolachas e frutas) para evitar entraves com o setor de nutrição. Sobre a formatação das propostas de Natal, explicou-se que o edital exige a cobertura dos três dias do final de semana (abrangendo estilos como tradicionalista, nativista, popular e regional), recomendando-se que coletivos ou entidades menores se unam sob um único CNPJ proponente em um projeto 'guarda-chuva', dividindo a programação diária e os respectivos cachês de forma coordenada. Joel Zulu manifestou interesse em propor uma programação de samba com crianças, unindo a escola de samba local (única com CNPJ ativo) com entidades parceiras como a Slan, Adefil, e a APAE, contando com a possibilidade de trazer uma atração estadual ou nacional (como o intérprete Neguinho da Beija-Flor, que já realizou homenagem no município em dois mil e doze), o que foi validado como plenamente viável pela equipe técnica.

Com relação ao edital Cultura Viva (Pontos e Pontões de Cultura), Vicente questionou sobre o funcionamento do cadastro de novos pontos e os repasses de fomento contínuo de noventa mil reais por doze meses, além de seis prêmios de trajetória cultural de doze mil e quinhentos reais cada. Foi detalhado que entidades sem certificação prévia poderão concorrer e solicitar o pré-cadastro diretamente pela prefeitura, o qual será posteriormente cancelado pelo Ministério da Cultura. Citou-se os pontos já certificados em Lajeado, incluindo o Coletivo Gaten, Tropicilha Farrapa, CTG Bento Gonçalves, Centro de Cultura Afro, Centro de Cultura Alemã, Afro Black e Coletivo Negritude. Esclareceu-se que os prêmios de trajetória de doze mil e quinhentos reais são isentos de prestação de contas financeiras estritas por se tratarem de premiação por histórico de atuação, embora exijam a entrega do objeto e que os proponentes guardem notas e comprovantes de transferências bancárias para fins de resguardo institucional. Henrique fez um alerta crucial sobre a planilha orçamentária dos projetos: ela deve fechar exatamente com o valor nominal da vaga pretendida (por exemplo, cinquenta mil reais), sem qualquer discrepância centesimal, sob pena de desclassificação sumária por erro formal antes mesmo da análise de mérito técnico. Caso o projeto totalize um custo superior (como setenta mil reais), o proponente pode captar os vinte mil reais restantes de fontes externas, contanto que discrimine a captação na planilha e garanta a entrega integral do objeto prometido. Também foi reforçado que servidores públicos municipais e seus parentes diretos estão constitucionalmente impedidos de figurar como proponentes dos projetos, inexistindo impedimento para profissionais temporários ou prestadores de serviços sob contrato de prestação de serviços (como professores de teatro ou música da rede municipal). Sobre a contratação de pareceristas, Henrique prestou esclarecimentos históricos, informando que o edital anterior de seleção de pareceristas do município foi devidamente arquivado após a rescisão com a assessoria anterior. Com a contratação da nova assessoria técnica, foi adquirido um pacote completo que inclui um corpo de pareceristas externos qualificados e isentos. Isso assegura que a avaliação técnica dos projetos de literatura e fomento seja feita por avaliadores de outras regiões, evitando conflitos de interesse e influências de proximidade pessoal ('relação de amor e ódio') na comunidade cultural de Lajeado, além de permitir que os fazedores de cultura locais possam concorrer livremente sem impedimentos de participação por integrar bancas de avaliação. Foi ressaltado que a identidade dos pareceristas é mantida sob sigilo até a homologação dos resultados para evitar assédio e pressões em redes sociais, cabendo a Henrique a relatoria de eventuais recursos técnicos.

Mariana e Vânia alertaram que o prazo final para a inscrição de projetos encerra-se em doze dias, impreterivelmente no dia trinta de agosto de dois mil e vinte e seis, incentivando todos os presentes a mobilizarem seus contatos e revisarem minuciosamente os termos dos editais. Por fim, foi divulgado o convite para a Conferência Municipal de Pontos de Cultura, agendada para o sábado, dia vinte e dois de agosto, no município vizinho de Santa Cruz do Sul, como espaço importante de articulação regional. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata que, lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes.

MARIANA
HEEMANN
BETTI:00474701000

Assinado de forma digital por
MARIANA HEEMANN
BETTI:00474701000
Dados: 2026.08.26 09:26:19
03'00'

Mariana Heemann Betti

Secretária da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC

Documento assinado digitalmente
 VANIA PURPER WORM
Data: 26/08/2026 09:51:43-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Vânia Purper Worm

Representante da Secretaria da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Azazel Vieira Galvão

Azazel Vieira Galvão

Conselheira Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC

Henrique Freitas de Lima
Assessor Técnico PNAB